



# CONCURSO DE FOTOGRAFIA LIMPA BRASIL 2025



PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# 01.

## OBJETIVO

O concurso visa **promover a conscientização ambiental por meio da fotografia**, capturando momentos de ações de limpeza e conservação do meio ambiente realizadas durante a semana de **16 a 22 de setembro de 2025** no Dia Mundial da Limpeza. A arte fotográfica será utilizada como ferramenta para comunicar de maneira impactante a importância da sustentabilidade.



## 02. PÚBLICO-ALVO

Podem participar do concurso **pessoas com mais de 12 anos, que não sejam profissionais da fotografia, e que se identifiquem com as questões ambientais e de sustentabilidade.**

Considera-se profissional da fotografia aquele cuja atividade remunerada principal seja a fotografia, ou que possua registro profissional/CNPJ ativo na área, ou que comercialize seus trabalhos de forma habitual.



# 03. INSCRIÇÃO

- **Período de inscrição:** de 01 de setembro de 2025 até 20 de setembro de 2025.
- As **inscrições são gratuitas** e devem ser realizadas através do site oficial do Instituto Limpa Brasil.
- Cada participante pode inscrever **apenas 1 fotografia.**



# 04. REGISTRO E ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

- **Período de registro fotográfico:**  
16 de setembro a 22 de setembro de 2025.
- **Período de envio das fotografias:**  
16 de setembro a 25 de setembro de 2025.
- As fotografias devem ser enviadas em **formato JPEG ou PNG, com resolução mínima de 300 DPI.**



- As imagens devem ter como tema central a **cultura de conservação ambiental e sustentabilidade.**

- **Requisitos Técnicos:**

- **Formato:** JPEG ou PNG

- **Resolução mínima:** 300 DPI

- **Dimensões mínimas:** 3000 x 2000 pixels (horizontal ou vertical permitidas)

- **Tamanho do arquivo:** entre 2 MB e 15 MB

- **Aceitas fotos** coloridas ou em preto e branco



- **Edição permitida:** ajustes de cor, brilho, contraste e corte (crop)
- **Proibida a manipulação digital** que altere ou insira elementos na cena
- **Proibido uso total ou parcial de Inteligência Artificial** na criação ou edição
- **A fotografia deve ser de autoria exclusiva do participante**, inédita e não ter sido utilizada anteriormente em outros concursos.



**Observação importante:** somente fotografias que cumprirem os requisitos técnicos estabelecidos neste regulamento serão aceitas. Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (uma) fotografia inédita.

## 05. CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO

**Somente serão aceitas e avaliadas fotografias que retratem um dos seguintes temas:**



**01. Ação Coletiva** – Registros de grupos participando de mutirões de limpeza.

**02. Ação Individual** – Fotografia de uma pessoa realizando atividade de conservação ambiental.

**03. Natureza Impactada pelo Descarte Inadequado** – Imagens que mostrem áreas degradadas pelo descarte incorreto de resíduos.



# 06. SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS – JÚRI E VOTAÇÃO POPULAR

- **Avaliação do Júri:** Será realizada entre os dias **03 e 05 de outubro de 2025**, de forma híbrida (presencial e online).

Nesta etapa, **serão selecionadas 10 fotografias por região do Brasil**, totalizando 50 fotografias que serão disponibilizadas para votação popular no site.



- **Votação Popular:** Acontecerá entre 10 e 20 de outubro de 2025, no site oficial do Concurso de Fotografia.
- **Será permitido apenas 1 (um) voto por endereço IP.** Votos suspeitos ou automatizados poderão ser excluídos.
- **Curadoria Final:** As 15 fotografias mais votadas pelo público, sendo 3 por região do Brasil, serão encaminhadas para avaliação da curadoria, responsável por validar as ganhadoras e organizar a exposição oficial do concurso.



- Em caso de empate na votação popular ou no júri, a decisão final será da curadoria.

## 07. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**O Júri avaliará as fotografias com base nos seguintes critérios:**

- **Relevância Ambiental:** Capacidade da imagem de transmitir uma mensagem ambiental significativa.
- **Criatividade:** Originalidade na abordagem do tema.



- Em caso de empate na votação popular ou no júri, a decisão final será da curadoria.

## 07. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**O Júri avaliará as fotografias com base nos seguintes critérios:**

- **Relevância Ambiental:** Capacidade da imagem de transmitir uma mensagem ambiental significativa.
- **Criatividade:** Originalidade na abordagem do tema.



- **Qualidade Técnica:** Composição, iluminação e foco.
- **Impacto Visual:** Potencial da imagem para provocar reflexão e engajamento.
- **CrITÉrios de desclassificação:** serão desclassificadas fotos ofensivas, de cunho político-partidário, violentas ou fora do tema.



## 08. JÚRI

### **O júri será composto por:**

- 1 fotógrafo profissional com especialização em fotografia ambiental.
- 4 representantes dos patrocinadores principais.
- 1 artista visual.
- 1 especialista em meio ambiente.
- 1 representante da organização do evento.
- 1 representante da sociedade civil
- 1 Embaixadora do Programa Meu Futuro Minha Voz



# 09. DIREITOS AUTORAIS

- **Os direitos autorais das fotografias permanecem com os fotógrafos.**
- **O participante é responsável por garantir todas as autorizações de uso de imagem de pessoas retratadas, inclusive autorização de responsável legal para menores de idade.**



- Ao participar do concurso, os inscritos declaram ciência e concordância com o Termo de Cessão de Direitos Autorais e Uso de Imagem apresentado no momento da inscrição, nos **termos da LGPD.**

**Esse termo autoriza o Instituto Limpa Brasil a utilizar, de forma gratuita, as fotografias enviadas para fins de divulgação, exposição e publicações de caráter editorial, institucional, jornalístico ou promocional, em qualquer mídia.**



A autorização inclui, ainda, a cessão gratuita à patrocinadora Transpetro, pelo prazo de 3 (três) anos, para utilização das imagens em campanhas de comunicação institucional e promocional, em meios digitais, impressos ou quaisquer outros suportes, sem que essa utilização gere qualquer ônus ou compensação financeira ao participante.



# 10. EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- **As 15 fotografias finalistas serão impressas e emolduradas**, compondo a exposição oficial na cidade da COP 30 (Belém/PA), de 10 a 21 de novembro de 2025.
- **As imagens serão exibidas em biombos**, com descrições individuais, acessíveis ao público geral e visitantes da COP 30.



# 11. PREMIAÇÃO

- **A cerimônia de premiação será realizada no dia 12 de novembro de 2025, durante a exposição em Belém (PA).**
- **Em caso de indisponibilidade de algum prêmio, poderá haver substituição por produto equivalente em qualidade e valor, a critério da organização.**



- **Prêmios entregues presencialmente ou enviados sem custo adicional;** deslocamentos para a cerimônia são por conta do participante.
- **As regiões consideradas para a premiação são:** Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

## **PRIMEIRO LUGAR DE CADA REGIÃO (5 VENCEDORES):**

- **Computador: Samsung Galaxy Book3 Pro 360 (Intel Core i7, 16GB RAM, 512GB SSD)** - Um notebook de alta performance com tela AMOLED, ideal para edição de imagens e outras tarefas exigentes e ou produto equivalente em qualidade e valor.



- **Celular: Samsung Galaxy S23 Ultra (12GB RAM, 256GB)** – Um smartphone top de linha com uma excelente câmera para fotografia, alta capacidade de armazenamento e desempenho de ponta, e ou produto equivalente em qualidade e valor.

## **SEGUNDO LUGAR DE CADA REGIÃO (5 VENCEDORES):**

- **Celular: Samsung Galaxy S23 (8GB RAM, 256GB)** – Um smartphone premium com câmera de alta qualidade, desempenho rápido e durabilidade, e ou produto equivalente em qualidade e valor.



## TERCEIRO LUGAR DE CADA REGIÃO (5 VENCEDORES):

- **Tablet: Samsung Galaxy Tab S8 (8GB RAM, 128GB, tela de 11 polegadas)** – Um tablet versátil com excelente tela para visualização de imagens e recursos avançados para produtividade e entretenimento, e ou produto equivalente em qualidade e valor.



# 12. CRONOGRAMA DO CONCURSO

- **Inscrições:** 01/09/2025 a 20/09/2025.
- **Registro Fotográfico:** 16/09/2025 a 22/09/2025.
- **Envio das Fotos:** 16/09/2025 a 25/09/2025.
- **Avaliação do Juri:** 03/10/2025 a 05/10/2025
- **Votação Popular:** 10/10/2025 a 20/10/2025.
- **Avaliação da Curadoria:** 22/10/2025 a 24/10/2025.
- **Resultado:** 28/10/2025.
- **Premiação:** 12/11/2025
- **Exposição:** 10/11/2025 a 21/11/2025.



**Lei Rouanet**  
Incentivo a  
Projetos Culturais

LÍDER GLOBAL:



LÍDER NACIONAL:



MOBILIZAÇÃO NACIONAL:



PARCEIRO:



APOIO:



PATROCÍNIO NACIONAL:



PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:

